

Abertura da Reunião

Aos 19 dias do mês de Maio do ano de 2020, quando eram 09h55, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de Maio corrente.

Nos termos do conteúdo das Recomendações da Direcção Geral da Saúde, na sequência do teor do Edital Nº 23/2020, de 12 de Março, da Câmara Municipal de Nisa, o qual estabelece as Medidas Temporárias de Prevenção e Redução de Riscos de Exposição da Covid-19 e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, conforme Edital Nº 31/2020, com data de 13 de Março, até ao final do mês de Junho do ano em curso, as Reuniões da Câmara Municipal de Nisa deixarão de ter o carácter de públicas e realizar-se-ão através de videoconferência – via Skype, encontrando-se a Presidente, o Vice-Presidente da Câmara e a Vereadora Lurdes Vilela Mendes no Edifício dos Paços do Concelho e os Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Dias Semedo, no Auditório da Biblioteca Municipal.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Procedeu-se, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectiva votação, são os que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

Foram apreciadas e votadas as Actas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Nisa a seguir referenciadas, com dispensa da sua leitura, nos termos do nº 1 do artº 57º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os eleitos:

- Acta Nº 7/2020, da Reunião Ordinária realizada em 17 de Março de 2020;
- Acta Nº 8/2020, da Reunião Ordinária realizada em 7 de Abril de 2020;
- Acta Nº 9/2020, da Reunião Ordinária realizada em 21 de Abril de 2020;
- Acta Nº 10/2020, da Reunião Ordinária realizada em 5 de Maio de 2020.

As referidas Actas foram aprovadas por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e os votos contra dos Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias, que apresentaram a seguinte declaração de voto, comum a todas elas e que a seguir se transcreve:

“Os Vereadores da CDU declaram que votam contra as Actas das reuniões da Câmara Municipal de Nisa, a seguir referenciadas e justificam:

- Acta Nº 7, de 17 de Março de 2020
- Acta Nº 8, de 7 de Abril de 2020
- Acta Nº 9, de 21 de Abril de 2020
- Acta Nº 10, de 5 de Maio de 2020

Nas reuniões do órgão executivo dos dias 17 de Março, 7 e 21 de Abril e 5 de Maio de 2020, não houve deliberação sobre o último ponto da ordem de trabalhos: “Aprovação em minuta das deliberações que antecedem”.



Fls. 1 de 5

Em nenhuma das reuniões supracitadas houve deliberação sobre a aprovação da Minuta, contrariamente ao que vem escrito nas diferentes Actas: Acta nº 7, ponto nº 10; Acta nº 8, ponto nº 11; Acta nº 9, ponto nº 4 e Acta nº 10, ponto nº 8.

Os Vereadores da CDU reiteram que as Minutas não foram submetidas a aprovação, em nenhuma das reuniões, como pode ser confirmado nas gravações respectivas.

Os Vereadores da CDU continuarão a denunciar a atitude antidemocrática e prepotente da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, ao ditar para a Acta "Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta", sem submeter as minutas das reuniões de Câmara a votação, para deliberação pelo executivo, à revelia do definido nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Nisa, 19 de Maio de 2020

Os Vereadores eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Nisa – Vitor Martins / Fátima Dias".

Relativamente à Acta Nº 8/2020, que também votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Apreciação e votação da Acta Nº 8 (Relativa à Reunião da CM Nisa de 7 de Abril de 2020.

Os Vereadores da CDU declaram ainda que votam contra a Acta nº 8, da Reunião da CM de Nisa, de 7 de Abril de 2020, dado que esta contempla nos Pontos 6 e 7 (Deliberações 59/2020 e 60/2020, respectivamente) a transcrição das declarações de voto apresentadas pelo Vice-Presidente José Leandro Semedo e pela Vereadora Lurdes Vilela, relativamente às quais não têm qualquer conhecimento.

Afirmam, com honestidade e verdade, em nome da transparência com que desempenham as suas funções e na defesa da credibilidade dos órgãos do Poder Local Democrático, que não foi feita qualquer declaração de voto pelos representantes do Partido Socialista. Tal poderá ser facilmente comprovado através do visionamento da gravação daquela reunião do órgão executivo, realizada por videoconferência (no âmbito das Medidas Temporárias de Prevenção e Redução de Riscos de Exposição da Covid-19).

Mais acrescentam que, após a publicação da minuta da reunião do órgão executivo, reportaram estes factos à Srª Presidente da Câmara, tendo também solicitado o ficheiro da gravação da supracitada reunião, através de e-mail datado de 9 de Abril de 2020. Registe-se que, até ao momento, não obtiveram resposta ao pedido.

Nisa, 19 de Maio de 2020

Os Vereadores eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Nisa – Vitor Martins / Fátima Dias."

Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento dos Eleitos, qualquer documentação.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara perguntou aos Eleitos se queriam fazer uso da palavra, tendo manifestado interesse em tal, a Vereadora Fátima Dias que leu e apresentou um pedido de informação, através do qual referiu que na reunião de Câmara, ocorrida em 17 de Março do ano em curso, os Vereadores da CDU perguntaram à Srª Presidente da Câmara sobre a natureza do acordo celebrado com o Moto Clube de Nisa, para que o espaço do bar do Terminal Rodoviário de Nisa venha a servir de sede do mesmo, tendo solicitado, inclusive, um parecer ao Gabinete Jurídico do Município, sobre esta cedência e que, até à data, ainda não obtiveram qualquer resposta, pelo que vêm solicitar uma cópia do contrato de comodato, celebrado entre aquela associação e a Câmara Municipal e que foi publicitado no site do Município de Nisa.

Ponto Nº 2 – SF – Deliberação Nº 81/2020

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto em referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção


Fls. 2 de 5

Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 81, referente ao dia 6 de Maio de 2020 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.474.784,65€ (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos)
- Operações não orçamentais: 264.147,93€ (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e sete euros e noventa e três cêntimos)

Ponto Nº 3 – SF – Deliberação Nº 82/2020

Fluxos de Caixa do Orçamento da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 35/2020, datada do dia 14 de Maio, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como as da documentação que a acompanha, ficam arquivadas em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida, por maioria e com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e abstenção dos Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias, aprova o seguinte:

- Os Fluxos de Caixa do Orçamento Municipal do Ano de 2019, que apresenta os saldos para a gerência seguinte, a seguir indicados:
 - . Execução Orçamental – 3.219.831,86€ (três milhões, duzentos e dezanove mil, oitocentos e trinta e um euros e oitenta e seis cêntimos)
 - . Operações de Tesouraria – 307.822,68€ (trezentos e sete mil, oitocentos e vinte e dois euros e sessenta e oito cêntimos)
- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal.

Ponto Nº 4 – SF – Deliberação Nº 83/2020

2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e conforme o conteúdo da Informação/Proposta Nº 36/2020, datada do dia 14 de Maio, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido e por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e os votos contra dos Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias, aprova o seguinte:

- A 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020, elaborada conforme o disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º do anteriormente mencionado diploma legal e que apresenta um total de 3.218.852,86€ (três milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos) e os seguintes valores:

. Em Receita:

- . Reforços – 3.347.331,86€ (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e um euros e oitenta e seis cêntimos)
- . Anulações – 128.479,00€ (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e nove euros)

. Em Despesa:

- . Reforços – 3.260.492,86€ (três milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e dois euros e oitenta e seis cêntimos)
- . Anulações – 41.640,00€ (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta euros)

- Que o presente processo seja remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, tendo em vista a sua ratificação, nos termos do nº 3 do artº 35º do referido diploma legal.

Os Vereadores da CDU votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto, a qual é comum aos Pontos Nºs 4 e 5 da presente Acta:



Fls. 3 de 5

“2ª Revisão ao Orçamento e às GOP do Município de Nisa, para o Ano de 2020.

O voto dos Vereadores da CDU é contra a 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2020, uma vez que não foram consultados para a elaboração dos documentos em análise, nem se revêm nas opções tomadas pelo Executivo PS, em maioria.

Nisa, 19 de Maio de 2020

Os Vereadores eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Nisa – Vitor Martins / Fátima Dias”.

Ponto Nº 5 – SF – Deliberação Nº 84/2020

2ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e conforme o conteúdo da Informação/Proposta Nº 37/2020, datada do dia 14 de Maio, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido e por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e os votos contra dos Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias, aprova o seguinte:

- A 2ª Revisão às Grandes Opções da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020, elaborada conforme o disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º do anteriormente mencionado diploma legal e que apresenta um total de 588.199,48€ e os seguintes valores:

- Em PPI (Plano Plurianual de Investimentos) – 619.939,48€ (seiscentos e dezanove mil, novecentos e trinta e nove euros e quarenta e oito cêntimos)
- Em AMR (Acções Mais Relevantes) – 31.740,00€ (trinta e um mil, setecentos e quarenta euros) em Anulações

- Que o presente processo seja remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, tendo em vista a sua ratificação, nos termos do nº 3 do artº 35º do referido diploma legal.

Os Vereadores da CDU votaram contra e apresentaram a declaração de voto, cujo texto se encontra transcrito no anterior Ponto Nº 4.

Ponto Nº 6 - SEA - Deliberação Nº 85/2020

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa informou e deu conhecimento aos restantes Eleitos que se iria “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta”.

Nestes termos, foi a mesma considerada aprovada, conforme nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por unanimidade, e as Deliberações que antecedem e para efeitos imediatos, poderão adquirir a eficácia prevista no nº 4 do mesmo artigo, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h35.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada em 7 de Julho de 2020 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Presidente e Vice-Presidente e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos

Os Vereadores da CDU apresentaram declaração de voto.